



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

I

Série

Número 95

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA,
PESCAS E AMBIENTE

Portaria n.º 227/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à execução dos serviços de avaliação fitossanitária e aplicação de tratamento por endoterapia de palmeiras na Ilha do Porto Santo, no valor global de 284.200,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Portaria n.º 227/2024**

de 24 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à execução dos serviços de avaliação fitossanitária e aplicação de tratamento por endoterapia de palmeiras na Ilha do Porto Santo, no valor global de 284.200,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro, mantido em vigor por força do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais referentes à execução dos serviços de avaliação fitossanitária e aplicação de tratamento por endoterapia de palmeiras na Ilha do Porto Santo, no valor global de 284.200,00 Eur (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2024	142.100,00€
Ano Económico de 2025	142.100,00€

- 2 - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2024 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, na rubrica com a classificação orgânica 49 8 01 01 00, classificação funcional 056, classificação económica D.02.02.25.S0.00, fonte de financiamento 381, programa 044, medida 012, projeto 51929 e no ano económico seguinte por verbas adequadas a inscrever na respetiva proposta de orçamento do mesmo organismo.
- 4 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)